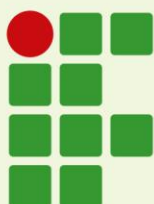




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 29/2018
PUBLICADO EM 16 DE JULHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	25
PORTARIAS.....	26
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	27
PORTARIAS.....	28
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	29
PORTARIAS.....	30
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	42
PORTARIAS.....	43
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	44
PORTARIAS.....	45
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	46
PORTARIAS.....	47
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	65
PORTARIAS.....	66
PORTARIAS DIGEP.....	68
PORTARIAS.....	69
OUTROS ATOS.....	89
FÉRIAS.....	91
DIÁRIAS.....	92
LICENÇAS.....	93

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1058 DE 6 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 104/2018-GABIN–DIRGE CX, 03 de julho de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008924.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1331397, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia de Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1059 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000738/2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 06 de julho de 2018, a servidora **ADRIANA MARQUES DE ASSIS**, SIAPE 2243945, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1060 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 033/2018, datado de 2 de maio de 2018, do Quadro de Técnicos-Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 033.2/2018, datado de 16 de maio de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009112.2018-48, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 16 de julho de 2018, a servidora **SÍLVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRÃO**, SIAPE nº 2357077, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, do *Campus* Naviraí para o *Campus* Jardim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1061 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007398.2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 10 de Junho de 2018, o servidor **LAUTER REGIS DE AMORIM**, SIAPE 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1062 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Decisão RTRIA 93/2018 - RT/IFMS;

considerando o processo nº. 23347.004492.2018-24, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a contar de 9 de maio de 2018, o **exercício provisório** na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Reitoria, da servidora **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista no Campus Ponta Porã.;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1063 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006774.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **AMILTON MORELI BRAGA JUNIOR**, Portaria/IFMS nº 926, de 6 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 108 em 7 de junho de 2018, Seção 2, página 20, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1064 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008422.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 03 de novembro de 2013, o servidor **WILIAM RICARDO CORREIA DIAS**, SIAPE 1823095, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1065 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.007662.2018-22;

considerando a Decisão n. 92/2018 - RT/IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º de agosto de 2018, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional aos vencimentos, a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE n. 2132312, Engenheira deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1066 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.008374.2018-95;

considerando a Decisão n. 91/2018 - RT/IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º de agosto de 2018, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional aos vencimentos, a servidora **KARINA ELIZABETH QUEIROZ MARQUES**, SIAPE n. 2277858, Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1067 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 111/2018 - PROPI/RT/IFMS, de 06 de julho de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.009137.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, SIAPE nº 2358675, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituto da Coordenadora de Empreendedorismo Inovador, **RHASLA RAMOS ABRÃO WANDERLEY**. SIAPE nº 1870405, código FG-2, durante o período de 09/07/2018 a 23/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1069 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo IFMS nº 23347.009413.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.172, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **LENIR APARECIDA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2350355, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, da função de Coordenador Financeiro da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), da *Reitoria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1070 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009413.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **LENIR APARECIDA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2350355, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para responder pela função de Diretora de Orçamento e Finanças, código CD - 4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1071 DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009413.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MARYANNA FERREIRA REZENDE**, SIAPE nº 2390519, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para responder pela função de Coordenador Financeiro da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1072 DE 11 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 034/2018, datado de 2 de maio de 2018, do Quadro de Professores do Ensino Básico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 034.2/2018, datado de 16 de maio de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009229.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 16 de julho de 2018, o servidor **MARCOS ROGÉRIO FERREIRA**, SIAPE nº 2413666, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Jardim para o Campus Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1073 DE 11 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 113/Propi, de 10 de julho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.009258.2018-93, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, SIAPE nº 2091917, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituto do Coordenador de Pós-Graduação, **FABRÍCIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI**, SIAPE nº 3544815, código FG-2, durante o período de 09/07/2018 a 23/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1074 DE 11 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008643.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho, como substituta do Coordenador de Projetos Institucionais da Pró-Reitoria de

Desenvolvimento Institucional (Prodi) – FG-1, servidor **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE 2224804, durante o período de 16/07/2018 a 27/07/2018 .

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1075 DE 11 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando 142/2018 - PROEN/RT/IFMS, de 05 de julho e 2018 – Processo/IFMS nº 23347.006446.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **Adriana de Melo Miranda**, SIAPE nº 1812621, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para responder pela Coordenação de Assuntos Estudantis, código FG - 2, a contar de 23 de julho de 2018..

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1076 DE 11 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

Considerando o Memorando nº 060 / Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – Processo/IFMS nº23347.009456.2018-57, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.035, de 5 de julho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, conforme quadro abaixo:

CD / FG	Ocupante	Substituto
Diretor – CD 3	Ubirajara Cecílio Garcia - 1823204	André Kioshi da Silva Nakamura - 2190895
Coordenação de Educação a Distância – FG 2	André Kioshi da Silva Nakamura 2190895	Edinalva Lopes Brasil - 2234887
Coordenação de Produção de Recursos Didáticos – FG 2	Mário Ângelo Werdemberg dos Santos - 2093000	Wilmara Aparecida Rios - 1818176

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1077 DE 11 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memo. nº 066/2018-DIRGE-PP, de 06 de julho de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.009344.2018-04,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.407, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE nº 2246261, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código (FG - 2).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1078 DE 11 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memo. nº 066/2018-DIRGE-PP, de 06 de julho de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.009344.2018-04,,
RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **MOZAIR BARBOSA CEZAR**, SIAPE nº 2409261, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código (FG - 2).

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1079 DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memo. nº 076/2018-DIRGE-NA de 10 de julho de 2018;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.009504.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Desligar **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da função comissionada de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul(IFMS), Câmpus Nova Andradina, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1080 DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memo. nº 076/2018-DIRGE-NA de 10 de julho de 2018;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.009504.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 81, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar **SANDRA MARIA PERON DE LIMA**, SIAPE 1107514, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais; para exercer a Função Comissionada de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Câmpus Nova Andradina, código FG-2.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1081 DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007344.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do servidor **EUMIR DE MORAES RONDON**, matrícula SIAPE nº 2215655, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001070.1.0008/16-0 INSS, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
1.562 dias	INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1082 DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004526.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **ELOA JANE FERNANDES MATEUS**, matrícula SIAPE nº 1761387, prestado à iniciativa privada e ao serviço público, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001040.1.01316/17-1 INSS e da Certidão de Tempo de Contribuição nº 006992 Paraná Previdência, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
8.210 dias	INSS e Paraná Previdência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1083 DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009681.2018-93, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE nº 1863279, Auxiliar em Administração, para substituir a Ouvidora-Chefe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 12/07/2018 a 19/07/2018, código FG - 01.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1084 DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 034/2018, datado de 2 de maio de 2018, do Quadro de Professores do Ensino Básico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 034.2/2018, datado de 16 de maio de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009558.2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 16 de julho de 2018, a servidora **CAMILA YUMI KOIKE**, SIAPE nº 1421306, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Jardim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1085 DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009565.2018-74, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RAONY GRAU E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1637094, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para substituir o Diretor Executivo de Planejamento e Administração da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1754143, código CD-3, no período de 9 a 20 de julho de 2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1086 DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69;

considerando o Ofício nº 60/CPAD, de 10 de julho de 2018;

considerando o Mem. nº 107/18 – Nurei/Diret, de 11 de julho de 2018; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape nº 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista do quadro permanente da Universidade de Santa Maria, Siape 0381985; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente

Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape nº 1087717, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo 23347.010912.2015-69 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1087 DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

Considerando o Processo nº 23347.022091/2017-75;

considerando a Portaria nº 2.394, de 20 de outubro de 2017;

considerando o Ofício nº 13/CPAD, de 05 de julho de 2018;

considerando o Memorando nº 106/18 – Nurei/ Diret, de 11 de julho de 2018; **RESOLVE**

Art. 1º. Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape nº 1087717, em substituição ao servidor **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, Siape nº 058039, para dar continuidade, como membro, aos trabalhos no Processo nº 23347.022091.2017-75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1088 DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando Edital nº 040/2017 – Propi/IFMS;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.200 de 13 de setembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016188.2017-49;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007769.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 2.200 de 13 de setembro de 2017, autorizando o afastamento, no período de 27 de agosto de 2018 a 15 de outubro de 2018, de **Fausto Lopes Catto**, SIAPE 2304040, ocupante do cargo efetivo

de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Metalurgia na Universidade Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos - SP, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 2.200 de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1089 DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital 028/2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006589.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/07/2018 a 31/03/2019, de **Pedro Fonseca Camargo**, SIAPE nº 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, na área de Propriedade Intelectual, na Universidade Estadual de Maringá (UEM), em Maringá/PR, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1090 DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008541.2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 13 de julho de 2018, a **DANILO MANDETTA NETO**, SIAPE 1163561, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1091 DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008709.2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 13 de julho de 2018, a **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, SIAPE 2137486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1092 DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital 028/2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006385.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/07/2018 a 30/04/2022, de **Sonivaldo Ruzzene Beltrame**, SIAPE nº 2152586, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, na área de Ciências Agrárias, na Universidade Paranaense (UNIPAR), em Umuarama/PR, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1093 DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital 028/2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006139.2018-89 , **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/07/2018 a 14/03/2022, de **Rosane Corsini Silva Nogueira**, SIAPE nº 2966611, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, na área de Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, a servidora afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1094 DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital 028/2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006230.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/07/2018 a 04/03/2022, de **Alexandre Soares da Silva**, SIAPE nº 1571678, ocupante do cargo efetivo de professor do ensino básico técnico e tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, na área de Ciência da Computação, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1095 DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital 028/2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006238.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/07/2018 a 17/05/2022, de **Marcio Carneiro Brito Pache**, SIAPE nº 2192942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Desenvolvimento Local, na Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1096 DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital 028/2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006419.2018-97, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/07/2018 a 30/09/2020, de **Luiz Sergio Velasques Urquiza Junior**, SIAPE nº 1453291, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, na área de Ciência da Computação, na Centro Universitário Campo Limpo Paulista - Unifaccamp, em Campo Limpo Paulista/SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009751.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS**, SIAPE 2103811, CNH n.º 05676769423, Categoria B – validade 28/09/2022, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 18 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009786.2018-42, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **GLEICO DELCIDES LOPES OLIVEIRA**, SIAPE 2327539, CNH nº 00142934948, Categoria AB – validade 20/03/2022, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Campo Grande a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 18 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 70, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.009395.2018-28. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 61, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alex Fonseca Souza	2321474	Docente EBTT	04060515797	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Docente EBTT	03991446007	B	31/01/2022
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Docente EBTT	04545887002	B	29/07/2018
André Luiz Barbosa	2350756	Técnico de Laboratório	04048693876	AB	06/10/2021
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geversen Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Docente EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Docente EBTT	00225357602	AB	07/12/2022
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Docente EBTT	03786173720	AD	06/08/2018
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Auxiliar Administrativo	00290062248	AD	12/07/2021
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	04297826647	AB	21/06/2022
Odair Diemer	2152602	Docente EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Ramon Santos de Minas	1056180	Docente EBTT	01132449450	B	30/11/2019
Renata Pereira Longo	1732215	Docente EBTT	04957036498	AB	28/04/2020
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	04400414871	AB	13/03/2023
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	1331397	Docente EBTT	05587521877	AB	11/05/2022
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	2192948	Docente EBTT	02177288820	AB	10/02/2022
Volmir Rabaioli	2357185	Docente EBTT	00745414379	AB	16/09/2019

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009557.2018-28; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2018, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a **Maciel e Gonçalves LTDA**, CNPJ nº 05.201.042/0001-04, cujo objeto é de contratação de serviços de pessoa jurídica para manutenção corretiva de condensadoras de ares condicionados, bem como o fornecimento, instalação e configuração de placa eletrônica do motor ventilador e placa eletrônica do compressor, de condensadoras VRF, marca Toshiba, Modelo MMY-MAP1204HT5P e Modelo MCC-1595, a serem executados por empresa especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2018 e seus anexos.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Gestor Substituto	Robson Jefé dos Santos Louzada	3008542
Fiscal Técnico	Flávio Becker	2093247
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449

Art. 2º Competirá ao **Gestor** verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, se houver; receber definitivamente os serviços e atestar a execução dos serviços, por meio da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso; após recebimento definitivo dos serviços, instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento; verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 3º Competirá ao **Fiscal Técnico** acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; na fase da execução contratual, verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar a avaliação diária, semanal ou mensal para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços; apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada; ao final de cada período mensal, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 4º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando que no período de 16 a 20/07/2018 ocorrerá a matrícula dos estudantes veteranos para o semestre 2018/2;

considerando o Memo 51/2018 – CXCOGEA/CX-DIREN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS de 27 de junho de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008367.2018-93, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para apoiarem as atividades de renovação de matrícula do semestre 2018/2 na Central de Relacionamento – CEREL do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	CARGO
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Administradora
Jose Aparecido Silva de Jesus	2139248	Auxiliar em Administração
Soray Mesquita Rodovalho Goncalves	1858383	Auxiliar em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

Considerando o Memorando nº 10/2018 - DR-COTJO/DR-DIREN/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS, de 05 de julho de 2018 - Processo nº 23347.009184.2018-95, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de análise documental referente ao Edital 045/2018 – IFMS/PROEN PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFMS PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA 2018 do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Presidente
Yuri Karan Benevides Tomas	2350390	Vice-presidente
Evandro Luis Souza Falleiros	1761391	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 24 de julho de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Diretoria de Graduação no prazo de 10 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Memo 16/2018 - JD-COBAR, de 22 de maio de 2018, Processo 23347.004348.2018-98; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Implementação do Plano Diretor do Campus Jardim, designada pela Portaria/IFMS/JD nº 12, de 03 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 013, em 6 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital Nº 002/2018 – PROEX/IFMS, destinado à viabilização de Auxílio PIEPI (Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do IFMS) para seleção de propostas referente à realização do Festival de Arte e Cultura do IFMS - edição 2018;

considerando o Resultado Final publicado no dia 21 de março de 2018 e a aprovação do Projeto do *Campus Jardim*;

considerando o Memo. nº 03/2018 JD-GABIN, de 03 de julho de 2018 - Processo 0214560.00000332/2018-45; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/JD nº11, de 03 de abril de 2018.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Festival de Arte e Cultura 2018, do *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO ORGANIZADORA		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Coordenadora
Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Vice-coordenadora
Priscila do Nascimento Ribeiro de Rezende	2357114	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro
ESTUDANTE	RA	FUNÇÃO
Gabriel Rabelo de Melo	014254	Membro
Hymasmin da Silva Brunet	014223	Membro
Arthur Júnior Almeida do Nascimento	026561	Membro
Renata Correia de Souza	027641	Membro
SUBCOMISSÃO DE ENSINO/EXTENSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Membro

Robson de Araújo Filho	2355628	Membro
Erika Yurie Fujiwara	1226433	Membro
ESTUDANTE	RA	FUNÇÃO
João Pedro Corrêa Lemes de Souza	017473	Membro
SUBCOMISSÃO DE GESTÃO ACADÊMICA		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Poliana Neves Peres	2395486	Membro
Luciana Dias do Nascimento	2416879	Membro
ESTUDANTE	RA	FUNÇÃO
Renahn dos Santos Lopes	017520	Membro
Mariana Bork Cipriano	017508	Membro
SUBCOMISSÃO DE CERIMONIAL		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Conceição Jorgino Elias	2352698	Membro
Silvio Mendes Mazarin	2357197	Membro
ESTUDANTE	RA	FUNÇÃO
Alana Maciel de Barros	017440	Membro
SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Membro
Jonatan Patrick Margarido Oruê	1336745	Membro
Wilkson Linhares Teodoro	1314314	Membro
ESTUDANTE	RA	FUNÇÃO
Diogo Perez Areco	017459	Membro

Art. 3º O coordenador da proposta deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, o relatório final das atividades, conforme previsto no Edital Nº 002/2018 – PROEX/IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, pág. 22;

considerando a Instrução de Serviço IFMS nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 01/2018/JD-SERTI, de 10 de julho de 2018 – Processo 23347.009490.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor JONATAN PATRICK MARGARIDO ORUÊ, SIAPE 1336745, CNH nº 05430431913, Categoria AB - validade 06/12/2021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus Jardim*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art.2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, pág. 22;

considerando a Instrução de Serviço IFMS nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 18/2018/JD-COGEF, de 12 de julho de 2018 – Processo 23347.009649.2018-16,
RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor ADRIANO PACHECO DOS SANTOS, SIAPE 2309526, CNH nº 257681301, Categoria AD - validade 07/05/2023, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotado no *CampusJardim*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art.2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 960, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2015;

Considerando as recomendações contidas no Relatório final da Comissão de Acompanhamento do Plano de Atividades (PAT) dos Docente do Campus Naviraí Portaria nº 020, de 08 de maio de 2018; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de (PAT) Pesquisa do *Campus Naviraí* Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
André Carvalho Baida	1767216	Presidente (COPEI)
Caio Maquise Alecio Pinheiro	1190888	Vice-presidente
Érika Fernandes Neves	2977105	Membro
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Membro
Lucas da Rocha Ferreira	1796913	Membro

Art. 2º A Comissão terá prazo de 1 (um) ano e deverá apresentar relatório das atividades finais após conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor – Geral em Exercício

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55, DE 10 de JULHO DE 2018

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de **dezembro de 2015**;

Considerando o Processo nº 23347.009496.2018-07 **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF *Campus Nova Andradina*:

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnolF
Thiago Castilho Clemente	1143608	Coordenador local
Matheus Vanzela	1345319	Vice Coordenador Local

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 3º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo 17/2018 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, de 12 de abril de 2018 - Processo nº 23347.001412.2018-89, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de recebimento e conferência de uniformes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
João Marques da Silva	2100415	Presidente
Juliane Maldonado Pizarra	3008022	Vice-presidente
José Filipe Rozeno Rodrigues	2373485	Membro
Waldemar Cese Junior	2163539	Membro

Art. 2º Esta Comissão deverá conferir a quantidade de camisetas recebidas, a qualidade destas (costuras, furos, estampa legível etc), relatando o resultado do exame nos uniformes recebidos (de quantidade ou qualidade) em Termo Circunstanciado de Recebimento, conforme instruções contidas no Mem. Circ. 4/2018 – PROEN/RTRIA/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 20 de abril de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº 019/2018 - DIREN-PP, de 18 de abril de 2018 - Processo nº 23347.002273.2018-19;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico; aprovado pela Resolução COSUP nº 023/2017; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agricultura, do 1º Semestre Letivo de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, em Grupos de Trabalho conforme segue:

GRUPO DE TRABALHO 1			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	TURMAS
Kenia de Souza Oliveira	2413444	Presidente	AGR 1 (matutino),
Renato Massao Shiwa	2424399	Secretário	AGR 1 (vespertino), AGR 3A, AGR 3B (matutino)

GRUPO DE TRABALHO 2			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	TURMAS
Mariana de Oliveira	1950368	Presidente	AGR 3
Helen Cristina da Silva	3008801	Secretária	(vespertino), AGR 5A, AGR 5B, AGR 7 (matutino).

Art. 2º As atividades e atribuições do presente Conselho estão descritas no Regulamento supramencionado.

Art. 3º Após o término dos trabalhos do Conselho Pedagógico, os Grupos de Trabalhos deverão realizar a entrega dos Relatórios aos Coordenadores e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão para demais encaminhamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 21/05/2018, com a conclusão das atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº 019/2018 - DIREN-PP, de 18 de abril de 2018 - Processo nº 23347.002273.2018-19;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico; aprovado pela Resolução COSUP nº 023/2017; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática, do 1º Semestre Letivo de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, em Grupos de Trabalho conforme segue:

GRUPO DE TRABALHO 1			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	TURMAS
Alvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Presidente	INF 1, 3, 5, 7A e 7B (matutino)
Marlom Marsal Marques	2342532	Secretário	

GRUPO DE TRABALHO 2			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	TURMAS
Sávio Vinicius Albieri Barone Cantero	1334481	Presidente	INF 1, 3 e 5 (vespertino).
João Carlos Ornellas Assis Ferreira	2427072	Secretário	

Art. 2º As atividades e atribuições do presente Conselho estão descritas no Regulamento supramencionado.

Art. 3º Após o término dos trabalhos do Conselho Pedagógico, os Grupos de Trabalhos deverão realizar a entrega dos Relatórios aos Coordenadores e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão para demais encaminhamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 21/05/2018, com a conclusão das atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 031, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. Circ. 5/2018 - PROEN/RT/IFMS, de 9 de abril de 2018 - Processo 23347.000552.2018-30; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeira, constituírem a Comissão da Avaliação Docente pelo Discente - ADD 2018.1, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Presidente
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Membro
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Membro
Honório Ferreira Barbosa	2300307	Membro
José dos Santos Ferreira	2183674	Membro

Rafael Pereira Faustino	2395468	Membro
Edson Pereira Dias	2393106	Membro
Maria Laudiceia Goncalves Soares	2124522	Membro
Rosemary Sanches Ramires	2290296	Membro
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	Membro
Simone Silva Hiraki	1233855	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Fabio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro

Art. 2º A Comissão atuará em atendimento ao disposto no cronograma de trabalho da

Avaliação Docente pelo Discente - ADD 2018.1. Deverá entregar através da Presidente, o Relatório Final em 9 de junho de 2018 e realizar o repasse geral aos discentes em até 03 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor - Geral

PORTARIA Nº 032, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.004289.2018-58,

considerando a Portaria IFMS nº 194, de 20 de fevereiro de 2018, Processo 23347.004289.2018-58, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 065, de 12 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice- presidência do segundo, constituírem a Comissão Local do Planejamento Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes - PEIPEE, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SLAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Presidente
José dos Santos Ferreira	2183674	Vice-presidente
Alvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Membro
Gilberto Aparecido Tenani	2400242	Membro
Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Membro
José Antonio Avelar Baptista	2923960	Membro
Kariston Eger dos Santos	1944527	Membro
Lilian Raquel Rios Goncalves	1885114	Membro

Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Membro
Rosemary Sanches Ramires	2290296	Membro
Simone Silva Hiraki	1233855	Membro
Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391	Membro

Art. 3º A Comissão atuará a partir da data de emissão desta Portaria, e deverá apresentar Relatório dos trabalhos desenvolvidos à Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor - Geral

PORTARIA Nº 033, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. Circ. 5/2018 - PROEN/RT/IFMS, de 9 de abril de 2018 - Processo 23347.000552.2018-30; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 031, de 8 de maio de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeira, constituírem a Comissão da Avaliação Docente pelo Discente - ADD 2018.1, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SLAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Presidente
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Membro
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Membro
Honório Ferreira Barbosa	2300307	Membro
José dos Santos Ferreira	2183674	Membro
Rafael Pereira Faustino	2395468	Membro
Edson Pereira Dias	2393106	Membro
Maria Laudiceia Goncalves Soares	2124522	Membro
Rosemary Sanches Ramires	2290296	Membro
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	Membro
Simone Silva Hiraki	1233855	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Fabio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro
Jose Filipe Rozeno Rodrigues	2373485	Membro
Jean Barbosa Siqueira	1990210	Membro

Art. 3º A Comissão atuará em atendimento ao disposto no cronograma de trabalho da Avaliação Docente pelo Discente - ADD 2018.1. Deverá ainda entregar através da Presidente, o Relatório Final em 29 de junho de 2018 e realizar o repasse geral aos discentes em até 03 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor - Geral

PORTARIA Nº 034 DE 21 MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 0103797.00000287/2018-94, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 023, de 16 março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Organização da Festa das Nações e Festival Estudantil de Músicas Estrangeiras - FEME, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/ RA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Presidente
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Vice-presidente
Joyce Avila de Oliveira	1190561	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro
Mariana de Oliveira	1950368	Membro
Sandra Christina Gressler	2353951	Membro
Tatiana Pfüller Wommer	1900079	Membro
Afrânio Furtado de Oliveira Neto	1864299	Membro
Renato Massao Shiwa	2424399	Membro
João Guilherme Dutra Claro	014520	Membro Discente
Giovana Kieling Ler	014406	Membro Discente
Paula Portes	014375	Membro Discente
João Víctor Messas da Rocha	014525	Membro Discente

Art. 3º A Comissão atuará na organização e execução dos eventos supramencionados e deverá apresentar à Direção-Geral do *campus*, após 30 (trinta) dias decorrido do término dos eventos, Relatório detalhado das ações desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 035, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático - Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos; considerando o Processo nº 23347.006028.2018-72;

considerando a Portaria IFMS nº 837, de 23 de maio de 2018; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme o Regulamentação específica:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Franz Eubanque Corsini	1752411	Presidente
Sávio Vinicius Albieri Barone Cantero	1334481	Membro Titular
Denis Henrique de Deus Lima	1190008	Membro Titular
Gilberto Aparecido Tenani	2400242	Membro Titular
Lin Ming Feng	1870836	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor - Geral

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.006240.2018-30, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente - Edição 2018, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR/ ESTUDANTE	SIAPE/ RA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
---------------------	-----------	--------------------

Joyce Avila de Oliveira	1190561	Presidente
Simone Silva Hiraki	1233855	Vice-presidente
Mariana de Oliveira	1950368	Membro
Sandra Christina Gressler	2353951	Membro
Afrânio Furtado de Oliveira Neto	1864299	Membro
Dênis Henrique de Deus Lima	1190008	Membro
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Membro
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro
Ivone Batista de Oliveira Eloi	2375125	Membro
Marcos Geraldo Vieira	2376747	Membro
Marcelo Rigotti	2378444	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	Membro
Ruan Managna Vasconcellos	1966674	Membro
Renato Massao Shiwa	2424399	Membro
Ana Carolina Vieira	014494	Membro Discente
João Víctor Messas da Rocha	014525	Membro Discente
Geovanna Queiroz dos Santos	017363	Membro Discente
Debora Ribas Vieira	020854	Membro Discente
Davi Floriano Gonçalves	017284	Membro Discente
Tamiris Fraga Marques	017401	Membro Discente
Alana Surudaik Dantas	017324	Membro Discente
Tainara Ramos de Oliveira	024782	Membro Discente
Carolina Souto Freitas	024879	Membro Discente
Ana Carolina Soares Batista	020944	Membro Discente
Jenifer Larroque Rodrigues	017275	Membro Discente
João Vitor Vieira Verão	008272	Membro Discente

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de trinta dias após a realização do evento para apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 037, DE 30 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso

de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008; considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015; considerando o Memo. nº 036/2018-DIRAD-PP - Processo/IFMS nº

23347.006635.2018-32; RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora PATRICIA FERREIRA DUARTE, SIAPE nº 1726592, CNH Nº 03750996790, categoria AB - validade em 30/06/2020, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo-Formação: Gestão Pública, lotada no *Campus* Ponta Porã, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 038, DE 30 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso

de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008; considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015; considerando o Memo. nº 036/2018-DIRAD-PP - Processo/IFMS nº

23347.006635.2018-32; RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELO RIGOTTI, SIAPE nº 2378444, CNH Nº 04360257386, categoria B - validade em 06/06/2018, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Ponta Porã, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 039, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.006816.2018-69;

considerando a LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 025, de 03 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo, o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de Apoio do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Edison Silva Sosa	2221389	PP- DIRAD	PREGOEIRO
Cristina Aparecida Correa Ajala	2288694	PP-COMAT	APOIO
João Marques da Silva	2100415	PP-COALP	APOIO
João Paulo Gonzales Gonçalves	2279191	PP-COADS	APOIO

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor - Geral

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007078.2018-77; considerando o Edital nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Área Ciências Agrárias/ Engenharia Agrícola, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	Presidente
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Tomaz Alves de Souza	1911462	Membro Suplente

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em consonância com os prazos estabelecidos no Edital supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007078.2018-77; considerando o Edital nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Área Ciências Agrárias/ Fitotecnica, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti	2269851	Presidente
João José da Silva Neto	2313028	Membro
Marcelo Caetano de Oliveira	1995504	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro Suplente

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em consonância com os prazos estabelecidos no Edital supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 042, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007078.2018-77; considerando o Edital nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Área Informática/ Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Franz Eubaque Corsini	1752411	Presidente
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Membro
Afranio Furtado de Oliveira Neto	1864299	Membro
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Membro Suplente

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em consonância com os prazos estabelecidos no Edital supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007078.2018-77; considerando o Edital nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Edital nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Edson Pereira Dias	2393106	Presidente
José dos Santos Ferreira	2183674	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro
Rafael Pereira Faustino	2395468	Membro
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em consonância com os prazos estabelecidos no Edital supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

PORTARIA Nº 044, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007078.2018-77; considerando o Edital nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 043, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Edital nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Edson Pereira Dias	2393106	Presidente
José dos Santos Ferreira	2183674	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro
Rafael Pereira Faustino	2395468	Membro
João Lucas da Costa Santos de Almeida	2353661	Membro
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em consonância com os prazos estabelecidos no Edital supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 045, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007078.2018-77; considerando o Edital nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 041, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Área Ciências Agrárias/ Fitotecnia, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Presidente
João José da Silva Neto	2313028	Membro
Marcelo Caetano de Oliveira	1995504	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em consonância com os prazos estabelecidos no Edital supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 046, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007078.2018-77; considerando o Edital nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 040, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Área Ciências Agrárias/ Engenharia Agrícola, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	Presidente
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	Membro
Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti	2269851	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em consonância com os prazos estabelecidos no Edital supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 049, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no

uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo 44/2018-PP-DIRAD/PP-DIRGE/PP- IFMS/IFMS, Processo 23347.008999.2018-57; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 004, de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL PEREIRA FAUSTINO, (SIAPE 2395468) ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na COGEA-PP, e como substituto em qualquer afastamento, o servidor JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA (SIAPE 2393106), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na COGEA-PP, para acompanhar e fiscalizar ADMINISTRATIVAMENTE, durante a sua vigência, o Contrato nº 002/2018 celebrado entre a Empresa PH RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 05.443.410/0001-20 e o Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul- *Campus* Ponta Porã que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de Recepcionista.

Art. 3º Designar o servidor EDSON PEREIRA DIAS, SIAPE 2183674 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na COGEA-PP, e como substituto em qualquer afastamento, o servidor PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES, (SIAPE 1946224), ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado na DIREN-PP, para acompanhar e fiscalizar TECNICAMENTE, durante a sua vigência, o Contrato nº 002/2018, celebrado entre a empresa PH RECURSOS HUMANOS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Ponta Porã, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de Recepcionista.

Art. 4º O fiscal Administrativo deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato bem como verificar mensalmente a documentação apresentada pela empresa, ateste de notas fiscais e demais exigências legais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 5º O fiscal Técnico deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas ao Contrato bem como acompanhar a execução do serviço contratado e se o mesmo está atendendo as previsões contratuais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 6º As decisões que ultrapassem a competência dos fiscais, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor - Geral

PORTARIA Nº 050, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo 43/2018 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, de 4 de julho de 2018 - Processo nº 23347.009098.2018-82, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice- presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora da Semana de Planejamento de Ensino 2018/2 do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Presidente
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Vice-presidente
Fabio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Membro
Flavio Araujo Marques	2329894	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	Membro
Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Membro
Guilherme Cunha Princival	1828776	Membro
Joyce Avila de Oliveira	1190561	Membro
Kariston Eger dos Santos	1944527	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Simone Silva Hiraki	1233855	Membro
Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir de 05 de julho de 2018 e deverá concluir os trabalhos até o dia 25 de julho de 2018, conforme Calendário Acadêmico 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor - Geral

PORTARIA Nº 051, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo 42/2018 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, 4 de julho de 2018

- Processo nº 23347.009092.2018-13, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice- presidência do segundo, constituírem a Comissão de Matrícula e Rematrícula, do 2º Semestre Letivo de 2018, do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
José dos Santos Ferreira	2183674	Presidente
Rafael Pereira Faustino	2395468	Vice-presidente
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Membro
Edson Pereira Dias	2393106	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro
Rosemary Sanches Ramires	2290296	Membro
Maria Laudicéia Gonçalves Soares	2124522	Membro
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Membro
Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Membro
Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391	Membro
Paulo Luiz Miranda Tavares	1946224	Membro
Júlio Marques Cardoso	1352237	Membro
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Membro

Art. 2º A Comissão atuará de acordo com os prazos estabelecidos e em consonância ao Calendário Letivo 2018, sob supervisão da Central de Relacionamento (CEREL) e Coordenação Gestão Acadêmica (COGEA).

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do Presidente e Vice-presidente deverão ser encaminhadas à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas

atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo 41/2018 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, de 4 de julho de 2018 - Processo nº 23347.007607.2018-32, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Entrega de Uniformes aos Estudantes do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Presidente
Maria Laudiceia Goncalves Soares	2124522	Membro
Rosemary Sanches Ramires	2290296	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 05 de julho de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados após os trabalhos à Direção de Ensino até 20 de agosto 2018.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência da Presidente deverão ser encaminhadas à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 24 de agosto de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 59, DE 5 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Considerando que o NDE é o órgão destinado a atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

Considerando o Memorando 12/2018-TL-Cobau de 04 de julho de 2018;

Considerando o Processo 23347.009040.2018-39; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

INTEGRANTES		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edson Italo Mainardi Júnior	1990840	PRESIDENTE
Aline Cristina Sabadini	2309550	SECRETÁRIO
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	MEMBRO
Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	MEMBRO
Murilo Miceno Frigo	1066287	MEMBRO
José Henrique Galeti	1359548	SUPLENTE

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação deverá realizar as atividades previstas no art. 2º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 3º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Direção-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

PORTARIA Nº 60, DE 5 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando 12/2018-TL-Cobau de 04 de julho de 2018;

Considerando o Processo 23347.009040.2018-39; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do IFMS *Campus Três Lagoas*:

NOME	SIAPE/RA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
Edson Italo Mainardi Júnior	1990840	Professor EBTT	Presidente

Diogo Ramalho de Oliveira	1410382	Professor EBTT	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	Professor EBTT	Membro
Aline Cristina Sabadini	2309550	Professor EBTT	Membro
Marcel Chuma Cerbantes	2390475	Professor EBTT	Membro
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Professor EBTT	Membro
Lucas Oliveira Silva	3008481	Técnico Administrativo	Membro
Willian Curto Ferreira	026198	Discente	Membro
José Henrique Galeti	1359548	Professor EBTT	Suplente Docente
Lucas Prates da Silva	2357088	Técnico Administrativo	Suplente Técnico Administrativo
Flávio Vitorino Queiroz	006511	Discente	Suplente Discente

Art. 2º O Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação deverá realizar as atividades previstas no art. 13º do Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFMS;

Art. 3º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução dos membros docente e técnico administrativo, por meio de eleição, conforme previsto no art. 3º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 4º O representante discente será eleito por seus pares para mandato de 01 (um) ano, exceto formando, conforme previsto no art. 4º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Direção-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.005198.2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **DIEGO TADEU DA SILVA**, Siape 2353520, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho 2018)

PORTARIA Nº 158, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008231.2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA ORRICO CARVALHO**, Siape 2736435, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 159, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de

suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.003791.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **GABRIELA CAROLINE DIAS ASSIS**, Siape 2351670, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 160, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de

suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007851.2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, Siape 2230257, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 161, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de

suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008134.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA**, Siape 2321453, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port. 24, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 162, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007914.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCIANO MENDES VALERIO**, Siape 1933702, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.24, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 163, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008232.2018-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JOSIMELIA AQUINO GASPARETTO**, SIAPE 2352930, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 164, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.007398.2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LAUTER REGIS DE AMORIM**, Siape 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 165, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007417.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Siape 2234586, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.24, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 166, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de

suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.007401.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROSALICE SOUZA SANTIAGO**, Siape 2923948, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.24, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 167, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008962.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MINÉIA MARTINS CRISTALDO**, Siape 1940880, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 168, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.002160.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, Siape 2262726, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 169, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008336.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEX FONSECA SOUZA**, Siape 2321474, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 170, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009169.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MOACIR GENRO SIMOES FUJIBAYASHI**, Siape 1875068, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 171, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008898.2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA MARQUES ASSIS**, Siape 2243945, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 172, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.008422.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **WILIAM RICARDO CORREIA DIAS**, Siape 1823095, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 173, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de

suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008881.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MINÉIA MARTINS CRISTALDO**, Siape 1940880, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 174, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.xxxxxx.20xx-xx, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ADRIANA MARQUES DE ASSIS**, Siape 2243945, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho 2018)

PORTARIA Nº 175, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007158.2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **CÉZAR DA SILVA BEZERRA**, Siape 2353738, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.24, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 176, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007019.2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, Siape 2232956, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 177, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006691.2018-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **PRISCILA ROBERTA LAGE**, Siape 2352379, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.008085.2018-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de junho de 2018, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **PAULA RENATA DE MORAIS GOMES FREITAS**, Siape 2360251, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 179, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008868.2018-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de julho de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **MURILO GABRIEL DO CARMO FERNANDES**, Siape 2353838, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, por ter concluído o curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 180, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007431.2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JEFERSON ALVES BERTO**, Siape 1186858, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008803.2018-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de julho de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **LARYSSA BORGHEZAN CELLA**, Siape 3054511, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso Especialização MBA em Gestão da Qualidade, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.24, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006871.2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **IDA EVELINE ROCKEL**, Siape 2875310, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.24, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007797.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **TATIANE NOBUE ISEKI**, Siape 2353997, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port., de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 530, de 14 de março de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007672.2018-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de junho de 2018 Aceleração da Promoção a **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, Siape 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe DII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.024, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de

suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 816, de 06 de julho de 2015;

considerando o Processo nº 23347.008141.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Aceleração da Promoção a **RENATA PEREIRA LONGO**, Siape 1732215, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.024, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.007405.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANDRE LUIZ DA MOTTA SILVA**, Siape 1574146, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.024, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008795.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de julho de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **BYRON MARIANO DE OLIVEIRA**, Siape 3054780, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Bacharelado em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.024, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007540.2018-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **LEONARDO BORGES REIS**, Siape 1870625, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007596.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IVONEIS MACEDO DUARTE**, Siape 2321116, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.007778.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de junho de 2018, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **SONIVALDO RUZZENE BELTRAME**, Siape 2152586, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007560.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **AISLAN VIEIRA DE MELO**, Siape 1525643, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007392.2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, Siape 1871090, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.024, de 03 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.008649.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de junho de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **MARCOS LUIZ BERTI**, Siape 3054463, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009462.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **DARIANE CHITA MARTINS BARCELOS**, Siape 3054676, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de LIBRAS, por ter concluído o curso de Especialização em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009274.2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, Siape 1889089, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 827, de 07 de julho de 2015;

considerando o Processo nº 23347.007343.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2018, Aceleração da Promoção a **MUNIQUE SILVA DE LIMA**, Siape 2232914, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 197, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008888.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de julho de 2018, Incentivo à Qualificação de 75% a **GABRIEL PAGANINI FAGIONNI**, Siape 1410550, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Biologia, por ter concluído o curso de Doutorado em Ecologia e Conservação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009458.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEANDRO CARVALHO MEDEIROS**, Siape 1244958, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007675.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PRISCILA BORGES HERRADON KUROISHI**, Siape 2355973, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009682.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AROLDO CAREAGA**, Siape 1121785, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009313.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **AROLDO CAREAGA**, Siape 1121785, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.024, de 3 de julho de 2018)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.